



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 06.09.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IBM BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8513763-61.2022.8.06.0000)

AD2/CT N.º 29/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.372.251/0001-56, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 11 e 11 AND BLOCO 1, SALAS 1101 e 1201, BLOCO 2 SALAS 1101 e 1201, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, portadora da Cédula de Identidade nº 22.943.557-9-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.412.238-59, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 241/2022/SETIN, datado de 18.07.2022;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 11/08/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 24.09.2022 e término em 24.09.2023, o contrato cujo objeto refere-se à prestação dos **SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AOS EQUIPAMENTOS IBM PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Ainda por este termo, fica reajustado o contrato em 10,72%, de acordo com a variação do índice IPCA apurado do período de junho/2021 a maio/2022, passando o valor global do contrato de R\$ 101.243,52 (cento e um mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para os atuais R\$ 112.097,04 (cento e doze mil, noventa e sete reais e quatro centavos), em parcelas mensais de R\$ 9.341,42 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:119436
70382

Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.08.19 16:53:40
-03'00'

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2022.

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por DENISE
MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2022.08.19 08:48:55 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen
Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE

ANNA PAULA FERREIRA
STEINBERGER ELIAS:11841223859

Assinado de forma digital por ANNA PAULA
FERREIRA STEINBERGER ELIAS:11841223859
Dados: 2022.08.18 12:17:49 -03'00'

Sra. Anna Paula Ferreira Steinberger Elias
Gerente de Vendas da empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS: _____